



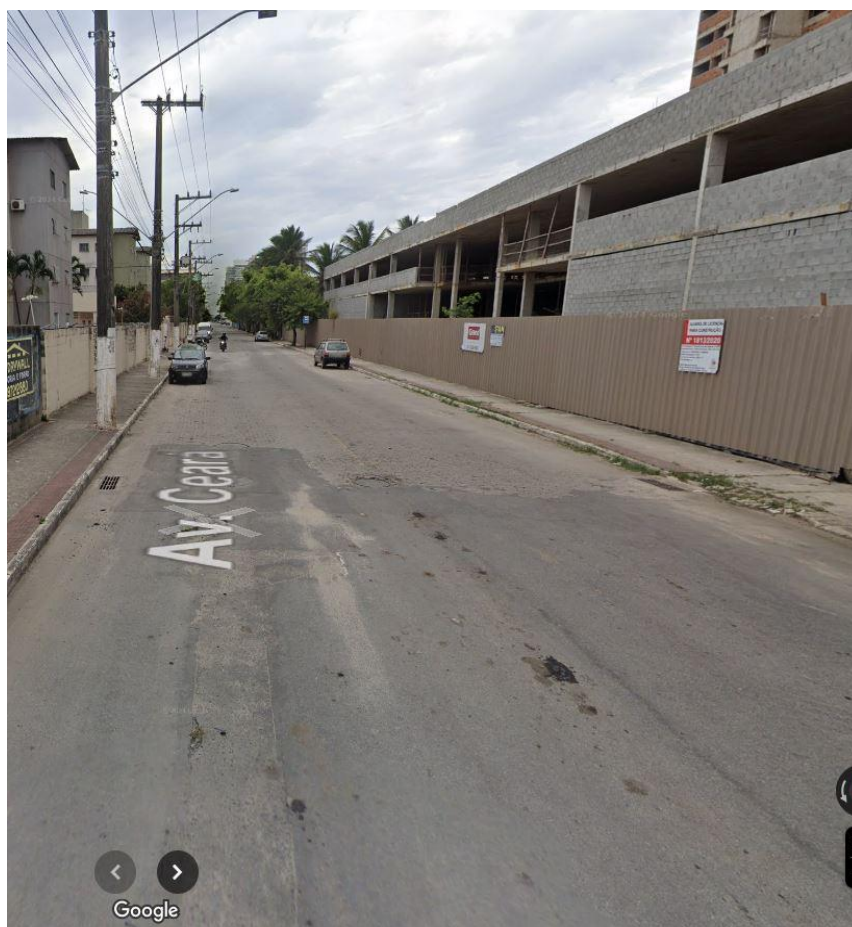
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0383/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **recapeamento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em toda a extensão da Avenida Ceará, principalmente no trecho compreendido entre a esquina com a Rua São Paulo até a Rua Rondônia**, no Bairro Jockey de Itaparica, tendo em vista que o referido logradouro ainda se encontra com material de PAVS, em condições precárias para o tráfego de veículos e pedestres.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA:

A Avenida Ceará é uma via de grande fluxo, ligando importantes pontos do Bairro Jockey de Itaparica. Atualmente, parte de sua pavimentação ainda é composta por material de PAVS, o que vem ocasionando dificuldades de mobilidade, desgaste precoce da via e transtornos à comunidade local. O recapeamento em TSD garantirá maior durabilidade, conforto e segurança para motoristas, pedestres e moradores da região, além de contribuir para a valorização urbana do bairro, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

Vila Velha, 08 de setembro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **08/09/2025 10:26**

Checksum: **2AFAB6B130056DD38451E8DF35F194A63F66045B6442DBDFAB07CF2D0C78E295**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.